

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 668/92, DE 06 DE MAIO DE 1.992.

DISPOE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOME
DE ESCOLA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

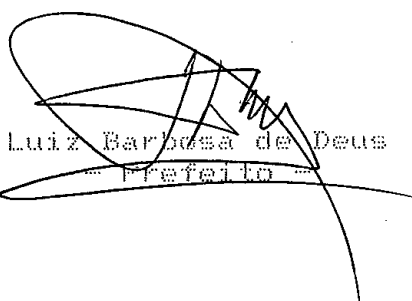
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de Escola Municipal Manoel Gomes de Sá, a então conhecida como Escola Tabuleirinho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 1.992.


Luiz Barbosa de Deus
— Prefeito —

AFSO/.